

| | |
|---|--|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |
| Despacho | NP: p2d9f58p SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/02/2013 Moção de pesar nº 49/2013 Protocolo nº 121/2013 |
| Autor: Dep. Nininho | |

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do deputado estadual ONDANIR BORTOLINI (NININHO), expressa seu profundo sentimento de pesar pelo falecimento, no dia 05 de fevereiro de 2013, dos queridos amigos, Eneida Martins Franco, Douglas Franco e o filho do casal Pedro Lucas, em virtude de um grave acidente na BR-364, cerca de 90 quilômetros de Cuiabá."

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 06 de Fevereiro de 2013

Nininho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que expressamos nossos sentimentos aos queridos amigos falecidos, homenageando vossa família por meio dessa Moção de Pesar pela importância deles para nós.

Eles foram vítimas de um grave acidente entre 02 (duas) carretas e 01(um) veículo, na BR-364, cerca de 90 quilômetros de Cuiabá, sentido Rondonópolis. A colisão ocorreu por volta das 16h30min do dia 05 de fevereiro de 2013. Todos pertenciam a mesma família e ocupavam o veículo de passeio.

Pelo reconhecimento as pessoas que foram e pelos trabalhos que prestaram a nossa sociedade, esta Casa Legislativa rende a sua justa homenagem aos companheiros Eneida Martins Franco, Douglas Franco e Pedro Lucas, agradecendo a Deus pela caminhada de cada um deles e contribuição terrena legada.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Fevereiro de 2013

Nininho

Deputado Estadual